

**ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA.** Dezenove horas, do dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e dois. O Presidente da Câmara, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves iniciou a sessão cumprimentando os presentes. Em seguida, conforme o artigo 40 do Regimento Interno, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Darci Cardoso da Silva, que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Realizou a chamada nominal dos Vereadores na seguinte ordem. Vereador Nathan Calebe Semião; Vereador Darci Cardoso da Silva; Vereador Juliano César Ribeiro; Vereador Geraldo Magela Santos Costa; Vereadora Erika Machado de Souza; Vereador Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira; Vereador Deusmar Raimundo de Moraes e Vereador Régis Cardoso Freire, o Secretário informou que foi registrado a presença de todos, retornando para o Presidente, o Mesmo, prosseguiu na continuação da Sessão Ordinária, e por haver quórum regimental, deu por iniciada a sessão. Instaurou o Expediente, colocando em deliberação a ata da 25ª reunião ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Sétima Legislatura, e não havendo pedido de retificação ou impugnação, nos termos do artigo 215 do Regimento Interno, declarou-a aprovada. Ato contínuo, o Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, comunicou, que não havia matérias para serem lidas. O Presidente da Casa, fez a distribuição do **Projeto de Lei Complementar nº 013/2022,** de autoria do Executivo Municipal, que “Altera a zona urbana do Município estabelecida no Plano Diretor e dá outras providências”, para a **Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos.** Após a distribuição, determinou que as matérias fossem encaminhadas a quem de direito. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O Presidente informou que conforme parágrafo primeiro do artigo 218, para falar sobre a matéria apresentada, teria o prazo de 05(cinco) minutos. Na Sequência, o Presidente informou que não havia inscritos. Passando para o **GRANDE EXPEDIENTE: fala do Presidente:** “Conforme parágrafo terceiro do artigo 218, para falar sobre assunto de interesse público, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, porém relembro aos vereadores que poderão ser interrompidos ou aparteados”. Subsequente, o Presidente encerrou o Grande Expediente, por não haver quem quisesse fazer o uso da palavra. Ato contínuo, o Presidente confirmou a presença de todos os vereadores, conforme o artigo 219 e seu parágrafo primeiro do Regimento Interno, e passou a matéria da **Ordem do Dia.** O Presidente colocou em votação nominal a dispensa da leitura das matérias, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, sendo aprovada a dispensa por unanimidade dos Votos. **2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** O Presidente Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, colocou em **segunda** apreciação o **Projeto de Lei Ordinária nº 040/2022,** que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal. O Presidente colocou o Projeto em **segunda** discussão, passou a palavra para o Plenário. Usou a palavra o Presidente da Casa, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, falando da importância do Projeto. Encerrada a discussão e não havendo mais pronunciamentos, o Presidente colocou o Projeto em **segunda** Votação, não

havendo manifestação contrária, o Presidente declarou que o **Projeto de Lei Ordinária nº 040/2022**, foi **aprovado** em segunda apreciação por unanimidade dos presentes. Na Sequência, o Presidente da Casa, colocou em apreciação em **segundo** turno o **Projeto de Lei Ordinária nº 041/2022**, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal. Subsequente, colocou o Projeto em segunda discussão, passou a palavra para o Plenário. Usou a palavra, o Presidente da Casa, falando também da importância do Projeto. Não havendo mais quem quisesse pronunciar, o Presidente encerrou a discussão, e colocou o **Projeto de Lei Ordinária nº 041/2022**, em **segunda** Votação, logo, declarou que o **Projeto** foi aprovado em segunda apreciação por unanimidade dos Votos. Por fim, o Presidente da Casa do Poder Legislativo, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, convocou os Vereadores e Vereadora para a próxima Reunião Ordinária que ocorreria no dia 05/09/2022, às 19 horas. Em seguida agradeceu a Deus, aos Senhores Vereadores, aos Servidores do Legislativo, ao público presente e os que estavam acompanhando pelo meio de comunicação da Casa, e encerrou a Sessão, da qual lavra-se a presente Ata, subscrita pelo Presidente e Secretário. São José da Barra/MG, 29 de agosto de 2022

Edmar dos Santos Gonçalves  
Presidente

Darci Cardoso da Silva  
Secretário